

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº65/2026
PROCESSO: 24001.029907/2026-56

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI - SRSUL EM DESIGNAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado no art. 37 c/c art. 63 da Lei nº 4.320/1964 e alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 303,32 (trezentos e três reais e trinta e dois centavos), junto a **ASSOCIAÇÃO IGUAUENSE DE ASSISTÊNCIA DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA (HOSPITAL E MATERNIDADE AGENOR ARAÚJO)**, inscrita no CNPJ nº 07.507.205/0001-07, referente a prestação de serviços especializados na área de saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, nas especialidades de OTORRINO, GERAL, ORTOPEdia, GINECOLOGIA, UROLOGIA, NEFROLOGIA E GERAL, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas, procedimentos identificados no faturamento de JULHO de 2025, em decorrência do Contrato nº 541/2023, ensejando o pagamento por Despesa de Exercício Anterior – DEA, à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2026.

Rondinelle Alves do Carmo
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI - SRSUL
EM DESIGNAÇÃO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.053233/2024-49

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$44.822,60(quarenta e quatro mil e oitocentos e vinte e dois reais e sessenta centavos), junto ao(a) requerente **LUCIMARA XIMENES MENDONCA E MONTENEGRO**, matrícula nº30005686, exercente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Especialização, no percentual de 45%(quarenta e cinco por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 08 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.018062/2024-10

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, resolve, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$47.008,86(quarenta e sete mil e oito reais e oitenta e seis centavos), junto ao(a) requerente **MARINA MAQUEL PACHECO DA SILVA**, matrícula nº30007506, exercente do cargo/função de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento), pertinente ao período de 21 de junho a 30 de setembro de 2023, e majorando para 70%(setenta por cento), pertinente ao período de 1º de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.003805/2024-49

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$7.909,41(sete mil novecentos e nove reais e quarenta e um centavos), de acordo com o ANEXO ÚNICO dos **SERVIDORES** lotados no Hospital Geral de Fortaleza HGF, referente ao pagamento retroativo de plantões, sobre seu vencimento base, pertinente ao período de novembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO

PLANTÃO FIM DE SEMANA DIURNO – SES						
SERVIDOR	CARGO	MATRICULA	SALARIO BASE	PLANTÃO 25%	PLANTÕES	VALOR R\$
GARDENIA FERNANDES DE MELO	ENFERMEIRO(A)	30017528	R\$ 1.574,54	R\$ 393,64	1	R\$ 393,64
IRIS CRISTINA MAIA OLIVEIRA	ENFERMEIRO(A)	3001930X	R\$ 1.574,54	R\$ 393,64	1	R\$ 393,64
ISABELA BARBOSA ESTEVAM	ENFERMEIRO(A)	3001958X	R\$ 1.574,54	R\$ 393,64	2	R\$ 787,27
JULIANNE AMORIM DE SOUSA	ENFERMEIRO(A)	30019482	R\$ 1.574,54	R\$ 393,64	2	R\$ 787,27
LAIRTON MARTINS CARVALHO	ENFERMEIRO(A)	30019946	R\$ 1.574,54	R\$ 393,64	2	R\$ 787,27
LEIA GADOLHA TEIXEIRA	ENFERMEIRO(A)	30020138	R\$ 1.574,54	R\$ 393,64	2	R\$ 787,27
LEONARDO RENAN DE MELO FILIZOLA	ENFERMEIRO(A)	30020294	R\$ 1.574,54	R\$ 393,64	1	R\$ 393,64
LETICIA HELENE MENDES FERREIRA	FISIOTERAPEUTA	3000762X	R\$ 1.574,54	R\$ 393,64	1	R\$ 393,64
LEVITEMBERG DA COSTA ALMEIDA MORAES	ENFERMEIRO(A)	3002026X	R\$ 1.574,54	R\$ 393,64	2	R\$ 787,27
LINDYMARA PEREIRA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO(A)	30020278	R\$ 1.574,54	R\$ 393,64	1	R\$ 393,64
LORENA MAYARA HIPOLITO FEITOSA	ENFERMEIRO(A)	30019903	R\$ 1.574,54	R\$ 393,64	1	R\$ 393,64
MARCOS VINICIUS DE CARVALHO MENDES	ENFERMEIRO(A)	30019571	R\$ 1.574,54	R\$ 393,64	2	R\$ 787,27
NADIA MAIA PEREIRA	ENFERMEIRO(A)	30020103	R\$ 1.574,54	R\$ 393,64	1	R\$ 393,64

PLANTÃO FIM DE SEMANA DIURNO – ATS						
SERVIDOR	CARGO	MATRICULA	SALARIO BASE	PLANTÃO 5%	PLANTÕES	VALOR R\$
ARTHUR VICTOR MAIA ASSUNCAO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	30011724	R\$ 1.978,32	R\$ 98,92	2	R\$ 197,83
SOLANGE MARIA NASCIMENTO DA SILVA ROCHA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49253516	R\$ 1.550,07	R\$ 77,50	3	R\$ 232,51

VALOR TOTAL R\$ 7.909,41

*** **

